

Lei nº 596.

Declara de Utilidade Pública o Hospital - Maternidade
São Vicente de Paulo.

A Câmara Municipal de Spanema, discutida e em
Presépio Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Hos-
pital e Maternidade São Vicente de Paulo, nesta cidade.

Art. 2º - Devogam-se as disposições em contrário
entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Spanema, Sala das Sessões, em 23
de agosto de 1971.

ass) Edmundo da Silva Bernardes
Graldo Dutra de Carvalho
José Venâncio de Nogueira
Orlando Alves Pereira
Nilo Nunes Vieira
Oliveira Coutinho
Antonio Rodrigues Pereira e
José Vieira Fraga. (Vereadores).